

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 872 de 11 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 832 de 29/09/2023, Onde se lê a contar de 01 setembro de 2023, leia-se a contar de 01 de outubro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de outubro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito